



UM OLHAR SOBRE O ENSINO PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A ACESSIBILIDADE EM UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA

Jacqueline Ramos Macedo Antunes de Souza¹

Sumara Frota do Nascimento²

Maria Lucijane Gomes de Oliveira³

RESUMO

Esse artigo tem como objetivo compreender como a educação inclusiva tem se desenvolvido numa universidade pública federal localizada no estado do Ceará, pretende-se saber qual o espaço que a instituição tem dado a política de inclusão e de acessibilidade plena, e quais tem sido implementadas no ambiente acadêmico, bem como constatar quais são as deficiências dos estudantes matriculados nessa IFE de 2016, ano que a lei de cotas passa a vigorar até o ano de 2022 com intuito de verificar as políticas institucionais para permanência destes estudantes na instituição. A Lei de Cotas nº13.409\2016 na Educação é uma das respostas das lutas em favor das pessoas com deficiência no Brasil. A instituição pesquisada é um ambiente que tem recebido estudantes com deficiência com regularidade em todos os cursos e podemos analisar os dados obtidos por meio do Censo de Estudantes com Deficiência realizado pela Secretaria de Acessibilidade da instituição que realiza esse monitoramento desde 2014 até 2022. A pesquisa proposta é de natureza qualitativa, os instrumentos são análises dos dados encontrados no site da instituição sobre os estudantes com deficiência, de documentos institucionais e observação. A pesquisa pretende nos trazer uma reflexão acerca das mudanças que ainda devem ocorrer no ambiente e das transformações das barreiras arquitetônicas, pedagógicas e atitudinais enfrentadas.

Palavras-chave: Educação Superior, Inclusão, Estudantes com Deficiência, Lei de Cotas.

INTRODUÇÃO

A deficiência é condição específica de 1/4 da população de nosso país. O último censo realizado, em 2010, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstrou, que de um total de 190.732.694 brasileiros, existiam aproximadamente 46 milhões, isto é, 24% da população do país que declararam possuir um tipo de deficiência, das quais, podemos destacar: a visual, a auditiva, a motora e a mental (BRASIL, 2012).

¹ Doutora pelo Programa de Pós Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará, UFC, Pedagoga do Instituto de Cultura e Artes da UFC, Professora do Programa de Pós Graduação em Gastronomia ICA/UFC, jacquelinramos@ufc.br;

² Doutoranda do curso de Pós Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará – UFC, Bolsista Cnpq, sumarafrotadn@gmail.com ;

³ Mestra em Educação pela Universidade Federal do Ceará – UFC, lucijanne.oliveira@gmail.com

Com suas especificidades, o que cabe destacar é que todos e todas são dignos e dignas de direitos e cumpridores de deveres, cabendo a todos e todas o respeito ao diferente e convívio em comunidade, mas, para que isso aconteça de fato, deve-se compreender a pessoa diferente, mediante a: “Participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (Artigo 1º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência) (BRASIL, 2012).

A Educação como política fundamental da formação do ser social, também é obrigação do Estado e direito do cidadão, por esse fato que o Artigo 208 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), no seu inciso 3º, reza sobre o direito à Educação Inclusiva, pois é obrigação do Estado proporcionar o Atendimento Educacional Especializado – (AEE) às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino.

Em 2018, na chamada regular do Sistema de Seleção Unificada (SISU 2018), pela primeira vez, a Universidade pesquisada adotou cotas para pessoas com deficiência. Nesse período, 198 pessoas com deficiência ingressaram nos cursos de graduação presencial dessa universidade, contudo, esse número não representou nem um terço das vagas destinadas a esse tipo de cotas.

Neste artigo, pretende-se identificar: onde estão matriculados os discentes com deficiência em uma Instituição de Ensino Superior Pública na cidade de Fortaleza -CE para compreender se a Educação Inclusiva tem seu lugar e espaço na instituição e se existe acessibilidade plena; em quais cursos estão matriculados esses discentes; e quais as maiores conquistas e desafios apontados. Para isso, buscamos informações disponibilizadas pela Secretaria de Acessibilidade da instituição, fazendo observação participante em uma unidade acadêmica, local de trabalho de uma das autoras, participando de reuniões e atendimentos disponibilizados por essa unidade.

O intuito foi de conhecer esses discentes para compreender se a acessibilidade tem seu lugar e espaço na instituição e se tem sido buscada no ambiente acadêmico, bem como constatar quais estratégias que a universidade tem colocado em prática para possibilitar a permanência dos estudantes com deficiência com garantia de ensino de qualidade e equidade.

METODOLOGIA

A presente pesquisa utilizou uma abordagem qualitativa que, segundo Bogdan e Biklen (1994), apresenta as seguintes características: ter o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como principal instrumento; envolver-se no processo de obtenção de dados descritivos; enfatizar a complexidade que envolve mais o processo do que o produto; considerar que a análise dos dados tende a seguir um processo indutivo e preocupar-se em retratar a perspectiva dos participantes da pesquisa, dando importância relevante ao seu significado.

PERSPECTIVAS EDUCACIONAIS A PARTIR DAS LEGISLAÇÕES DE INCLUSÃO

Nos dias atuais, as políticas públicas de acesso e permanência das pessoas com deficiência na educação básica e superior, tais como: a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva – (PNE, 2007) e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI, 2015) preveem o acesso legalmente das pessoas com deficiência nesse universo apesar, ainda, do despreparo ou formação deficiente de professores para atuarem de forma inclusiva no Ensino Regular.

Constata-se que direitos conquistados com muito esforço, expandem-se a cada dia com relação ao acesso, contudo nota-se ainda, certa morosidade em estabelecimento de políticas e programas de incentivo à permanência de pessoas com deficiência e a garantia de seu direito à Educação de qualidade. Ao longo da história, o cenário de inclusão nem sempre foi o de aceitação.

No que se refere à inclusão e suas medidas legislativas, podemos ter como marco legal no Brasil, em 1961, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), que fundamenta o atendimento educacional às pessoas com deficiência, chamadas no texto de “excepcionais” nos artigos 88 e 89 (BRASIL, 1961), revogados mais tarde na Lei 9.394 de 1996 (BRASIL, 1996).

Em 1971, na segunda LDBEN, apenas os estudantes com deficiência física ou mental deveriam receber tratamento especial. Essa lei não determinava que o estudante deveria ser matriculado em uma escola regular, mas determinava a criação de uma escola especial destinada a essas pessoas. Em 1973, o ministério da Educação (MEC) criou o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), responsável pela gerência da Educação Especial no Brasil, contudo, não se efetivava aí uma política pública de acesso universal à Educação.

A constituição brasileira de 1988, conhecida como Constituição Cidadã, sobressaiu no tratamento da Educação de forma mais democrática e inclusiva, mesmo caminhando a passos lentos. O artigo 208, que trata da Educação Básica obrigatória e gratuita dos 04 aos 17 anos, afirma que é dever do Estado garantir “atendimento educacional especializado as pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”. Após essa inserção, observa-se diversos decretos e leis que, a cada construção, tentavam se adequar, modificar e melhorar o acesso das pessoas com deficiência á Educação regular.

Algumas medidas relacionadas à Constituição dão ênfase à dimensão material do princípio da igualdade previsto no artigo 5º, *caput*, da Constituição Federal de 1988, ou seja, proporcionam oportunidades às pessoas com deficiência elevando-as à situação de igualdade.

A chamada Lei Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência conhecida como Lei do Corde, Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, destaca obrigação da inserção de estudantes, chamados por essa Lei de “portadores de deficiência”, em escolas regulares públicas e privadas. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA,1990) cita ações de políticas públicas para pessoas com deficiência.

Em 1994, a Política Nacional de Inclusão (PNE), que reforçava a inclusão de pessoas com deficiência na escola regular, desde que tivessem capacidade de acompanhar o processo de ensino. Somente em 1996, com a LDB 9.394 que o texto dessa lei reforça a oferta da Educação Especial, da inclusão na classe regular, trazendo, no seu texto, um destaque muito importante para o currículo e para a formação de professores, visando ao atendimento mais adequado para esse público.

Em 2002, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão das pessoas com surdez. Em relação a medidas legislativas para as pessoas com deficiência, convém destacar, em 2015, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) 13.146\2015 que vem discutir a Educação no país de uma forma igualitária.

Nesse sentido, o art. 27 estabelece que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Cumprir mencionar, ainda, o parágrafo XIII –referente ao acesso à Educação Superior e à Educação Profissional e Tecnológica em igualdade de oportunidades e condições com os demais. Segundo Figueira (2008, p,100):



Formada de uma resolução e regras bem definidas de uma sociedade para todos, consiste da diversidade da raça humana, estando estruturada para atender às necessidades de cada cidadão, das maiorias às minorias, dos privilegiados aos marginalizados.

Aos poucos, a inclusão social de pessoas com deficiência vem crescendo e a luta pela acessibilidade integral vem fazendo parte do cardápio de políticas públicas. Porém, até que ponto a Lei de Cotas (SASSAKI, 2005) é colocada em prática?

Dessa forma, pode-se destacar que as discussões sobre acessibilidade se fortalecem nas instituições de educação. A universidade, por princípio, deveria ser espaço de promoção e aceitação das diferenças, espaço de escuta e diálogo, mas, se ainda permanecem barreiras, temos uma contradição. Precisa-se refletir sobre quais barreiras mais aparentes permanecem nessa instituição, bem como os possíveis impedimentos de uma maior adesão e permanência de estudantes com deficiência no ambiente universitário.

Sasaki (2005) cita Glat e Pletsch (2004), ao discorrerem sobre as três dimensões constitutivas da universidade – ensino, pesquisa e extensão. Fazem-no a partir do paradigma da Educação Inclusiva. Por esse paradigma, não bastam, para a universidade, supostamente aberta à diversidade humana, as simples adaptações ao currículo a fim de atender às necessidades educacionais de certos estudantes.

Torna-se necessária, também, a adoção de uma nova concepção curricular, como por exemplo desenho curricular universal que traz em si, um novo entendimento do papel da universidade perante qualquer tipo de pessoa que adentra esta instituição quer seja como discente ou servidor técnico e docente e a qualquer membro da comunidade externa a universidade, garantindo o atendimento na extensão, aos equipamentos culturais e de saúde ofertados bem como a garantia do aproveitamento acadêmico e o crescimento pessoal para os discentes e para o sistema educacional como um todo.

RETROSPECTIVA DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO ENSINO SUPERIOR

Espera-se que as instituições de natureza educacional não apresentem barreiras que dificultem o acesso e a permanência de estudantes com deficiência em seu seio. As Instituições de Ensino Superior (IES) formadoras de reflexão e crítica social, lugar de produção e transformações - devem acolher, na plenitude de direitos e com o devido respeito - as pessoas com deficiência com suas necessidades educacionais específicas.

Nessa perspectiva, investigar as barreiras existentes nesses espaços se torna indispensável. As barreiras devem ser quebradas nessas instituições, pois a inclusão



possibilita que as pessoas com deficiência tenham a mesma oportunidade de acesso, de permanência e de aproveitamento no âmbito educacional, independente de qualquer característica peculiar que apresentem ou não.

Conforme a LDB, Lei 9394/96 (BRASIL,1996), artigo 43:

A educação superior tem por finalidade:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade...

Por meio de informações disponibilizadas na página eletrônica da Secretaria de Acessibilidade da Instituição pesquisada, que busca, desde 2010, integrar pessoas da instituição que são cegas, surdas, cadeirantes e com outras limitações de mobilidade no dia a dia em três eixos de atuação: tecnológico, atitudinal e pedagógico. A secretaria trabalha na formulação de uma política central de acessibilidade, agindo para que esta seja respeitada e implementada nos diversos espaços da universidade. Com efeito: “a tarefa de acolher pessoas com deficiência diz respeito a toda a sociedade, cabendo ao órgão disseminar a cultura inclusiva e despertar na comunidade universitária o compromisso com o respeito aos direitos desse público” pode-se ler na página eletrônica dessa secretaria.

A lei de cotas na Educação pretende minimizar problemas em relação às barreiras, mas elas ainda são visíveis no âmbito da universidade. A lei visa ajudar e objetiva possibilitar a oportunidade para que estas pessoas voltem a fazer parte da comunidade e, para isso, o apoio acadêmico será decisivo.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Inicialmente a pesquisa, se debruçou nos dados disponível na secretaria de acessibilidade da IFE pesquisada para conhecer qual era sua função e quais os serviços

oferecidos como apoio a permanência de estudantes PCD, já que a Lei de cotas garante o acesso ao ambiente universitário o intuito aqui era o de saber quais seriam as ações institucionais que garantiam a permanência destes estudantes. Salienta-se que as pesquisadoras veem a própria criação de uma secretaria de acessibilidade, criada muito antes da política de cotas, como uma ação afirmativa para garantir a permanência de estudantes PCD.

Costatou-se que dentre as principais atividades destaca-se: elaboração e gerenciamento de ações de acessibilidade; oferecimento de suporte às unidades acadêmicas para a efetivação da acessibilidade; estímulo a inserção de conteúdos sobre acessibilidade nos projetos pedagógicos de cursos de graduação, contribuindo para a formação de profissionais sensíveis ao tema; identificação e acompanhamento dos estudantes com deficiência; identificação de metodologias de ensino que representam barreiras para os estudantes com deficiência e propõe estratégias alternativas; e ainda.

Estímulo ao desenvolvimento de uma cultura inclusiva na Universidade; oferecimento de serviços de apoio a esse público, como digitalização e edição de textos acadêmicos, traduções e interpretações do par linguístico Libras/Português, apoio pedagógico a estudantes, apresenta recursos de tecnologias assistivas, entre outras ações; promove a formação de recursos humanos em gestão de políticas relacionadas às pessoas com deficiência, qualificando-os para um atendimento adequado; promove eventos para informar e sensibilizar a comunidade universitária; estimula o desenvolvimento de pesquisas de avaliação Pós-Ocupação nos prédios da UFC; estímulo a acessibilidade em ambientes virtuais e nos produtos e eventos de comunicação e marketing; oferece orientação e apoio pedagógico a coordenadores e professores, estabelecendo um canal de comunicação entre estes e os estudantes com deficiência.

Na oferta de todos esses serviços foi possível constatar ações pedagógicas, atitudinais e de incentivo a pesquisas na área de acessibilidade física.

Podemos constatar, inicialmente, por meio da análise de dados ao Censo de Estudantes com Deficiência realizado ano a ano, de 2014 a 2022, e disponibilizado na página eletrônica da Secretaria de Acessibilidade, percebe-se que a maioria dos estudantes com deficiência ingressantes nos diversos cursos oferecidos pela instituição são deficientes físicos (aqui incluiu-se surdos, cegos e deficiência física em geral) e frequentam diferentes cursos. Encontramos estudantes PCD em todos os cursos e em diferentes áreas do conhecimento como artes, filosofia, pedagogia, ciências exatas e da terra, engenharias, saúde, direito, etc e a maioria dos estudantes PCD estão nos cursos da área de letras.



Foi possível constatar, pelo estudo das planilhas disponibilizadas no site, que a sistemática e a metodologia do censo aplicadas aos estudantes PCD foi sendo, ao longo dos anos alterada. De 2014 a 2018 o mapeamento era feito por ano, por unidade acadêmica e por curso, condição de deficiência e ao final um computo geral era feito por tipo de deficiência e havia gráficos para melhor visualização das deficiências por unidade acadêmica. A partir do ano de 2019 as planilhas foram modificadas trazendo dados como ano/semestre de ingresso além dos já destacados. No ano de 2001 não foram divulgados ainda os quantitativos e 2022 verificou-se mais uma alteração nas planilhas deste censo onde foram feitos demonstrativos por aluno, onde cada linha das planilhas correspondem ao registro de um aluno podendo assim serem colocadas mais informações como a especificação da condição da deficiência. Nota-se que ao passar dos anos a secretaria foi se preocupando em saber cada vez mais informações sobre os estudantes atendidos e atendidas.

A Deficiência Intelectual (DI) e as Altas habilidades ainda são encontrados em número menor de ingressantes na instituição, mas estudantes com TEA – transtorno do espectro autista, foi observado um número cada vez maior de estudantes em vários cursos, de diferentes áreas do saber. Um acompanhamento pedagógico, desde o primeiro semestre poderia ser muito importante para uma avaliação mais detalhada sobre as condições específicas de cada condição deste estudantes para apoio mais eficiente aos professores e demais instâncias didático-pedagógicas das unidades acadêmicas sendo mais eficiente aplicação de políticas de permanência desses estudantes em seus respectivos cursos, bem como para constatação do cumprimento das políticas de inclusão da instituição em paralelo das leis e políticas federais no sentido destes estudantes terem garantidos o direito a educação de qualidade.

Apesar da mudança da sistemática de coleta de informações do censo de estudantes com deficiência foi possível constatar uma mudança crescente dos quantitativos conforme o gráfico abaixo:

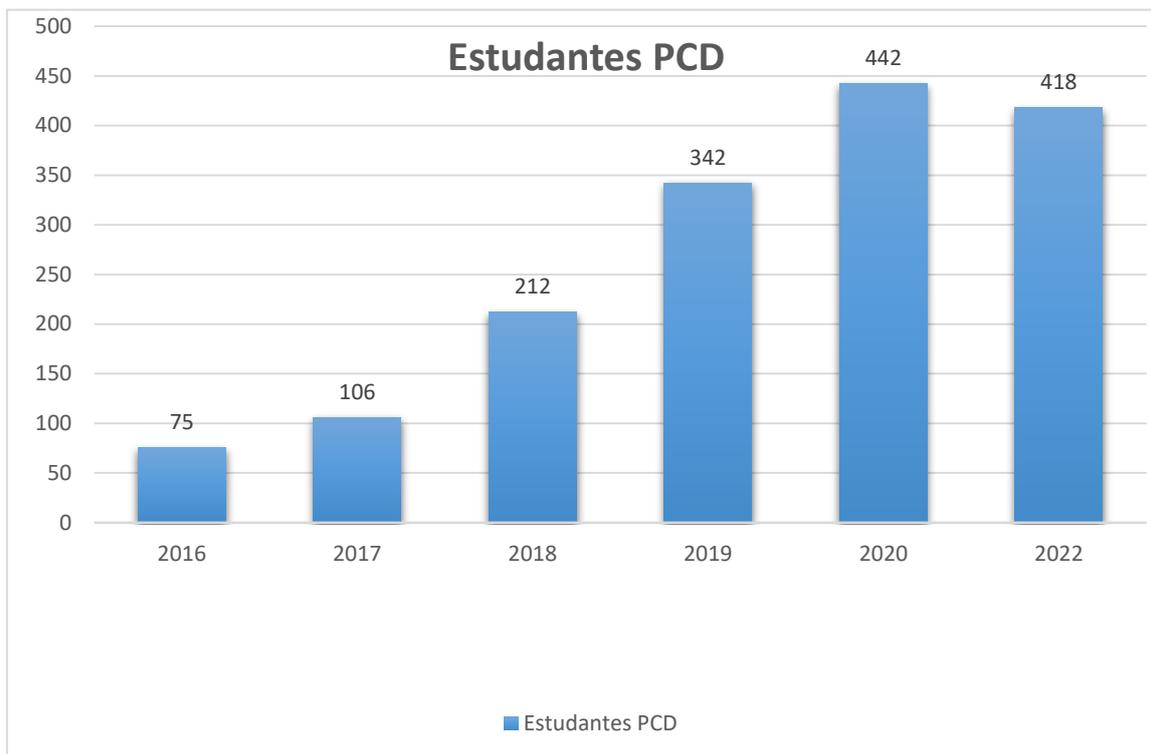


Gráfico 01 – elaborado pelas pesquisadoras, 2023

As pesquisadoras puderam acompanhar uma reunião convocada pela secretaria de acessibilidade para dar as boas-vindas aos estudantes no ano 2018 em um dos campi na cidade de Fortaleza-CE. Apesar da pouca adesão, foi possível observar, no relato dos estudantes presentes que na maioria das vezes, era uma “verdadeira luta” para acessar os espaços destinados às aulas, atividades e serviços ofertados na instituição devido as condições físicas das calçadas e rampas na imensa maioria fora das medidas, vagas de veículos destinadas a PCD mal sinalizadas; uso dos ônibus internos e, sobretudo, a falta de respeito à condição de deficiência. A barreira mais elencada por todos foi a atitudinal.

Corroborando o que foi observado descritas acima, Sasaki (1982) diz que as barreiras atitudinais pairam, imobilizando qualquer iniciativa para se modificar o ambiente físico. As atitudes, tanto da administração como dos professores e colegas de turma, são de indiferença perante a desigualdade de oportunidades, imposta ao universitário com deficiência ou, então, de adoção de medidas paternalistas como, por exemplo, a dispensa de certas disciplinas acadêmicas normalmente obrigatórias para todos os estudantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa tem um valor relevante dentro do campo do conhecimento da inclusão, colaborando para a formação de um senso crítico e reflexivo acerca do processo Inclusão, Educação e Ensino Superior. A importância da construção das relações sociais e a compreensão humana são fatores preponderantes para evolução social e humana do ser. Reconhecer os direitos das pessoas com deficiência, tratar com respeito, dignidade e sociabilidade, desmistificando preconceitos, faz com que essas pessoas tenham condições de igualdade na sociedade.

O que percebemos é que a IES em questão precisa rever o seu conceito e ampliar o discurso acerca do tema da Inclusão. Isso fortalece fatores democráticos, que não apenas segregam demandas, mas inviabilizam direitos das pessoas com deficiência. A universidade está passando por processos de transformação quando se fala em inclusão, mas a passos lentos, que precisam ser fortalecidos a cada pesquisa.

Diante dessa experiência, entendemos que a instituição precisa manter campanhas mais incisivas de educação de sua comunidade interna sobre a conscientização e o respeito ao direito de todos frequentarem os seus cursos e utilizarem seu potencial de trabalho fazendo algumas adaptações na infraestrutura, mas especialmente na garantia de direito de todos. Em geral, são necessárias algumas adaptações físicas: instalações de rampas, de banheiros adaptados para cadeiras de rodas, de sinais sonoros e instruções em Braille para deficientes visuais. No entanto, as barreiras mais destacadas são as barreiras atitudinais e comunicacionais. Essas precisam ainda ser trabalhadas, dentro e no entorno da universidade.

Devemos entender que as barreiras arquitetônicas não estão somente ligadas a uma rampa, um elevador ou pisos táteis de alerta direcional para deficientes visuais, mas convém levar em consideração até mesmo a mudança de um armário de uma mesa de local. Isso se torna uma barreira não visível a outras pessoas, mas para aqueles que conhecem o mesmo caminho diariamente, isso se torna uma barreira, sim.

Diante dessa importância, a pesquisa não se dá por finalizada, mas apenas inicia-se, mostrando que a inclusão na universidade é de extrema importância para o campo da pesquisa, mostrando, à comunidade acadêmica, a realidade que estamos vivenciado e que se expande a cada dia, pois a inclusão é um tema que precisa ser debatido por sua magnitude e expansão.

REFERÊNCIAS

FIGUEIRA, Emilio. **Caminhando em Silêncio**: Uma introdução à Trajetória das Pessoas com Deficiência na História do Brasil. - São Paulo: Giz Editora, 2008.

GLAT, Rosana, PLETSCHE, Márcia Denise. **O papel da universidade frente às políticas públicas para educação inclusiva**. *Benjamin Constant*, Rio de Janeiro, ano 10, nº 29, p. 3-8, dez. 2004.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na Sociologia**./ Teresa Maria Frota Haguette, 12- ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Estudante universitário com deficiência**: situações norte - americana e brasileira. *Boas & Novas*, São Paulo, n. 5, janeiro de 1982, p. 1-4.

_____, Romeu Kazumi. **Inclusão**: a pessoa com deficiência na universidade [Parte 1]. *Revista Nacional de Reabilitação*, São Paulo, ano IX, n. 46, set./out. 2005, p. 6-8.

SOARES, Carminha. **A inclusão social e a mídia**: um único olhar/Carminha Soares. – São Paulo: Cortez, 2009.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

<http://www.todospelaeducacao.org.br/reportagens-tpe/31129/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-inclusao/> 12/06/2018 as 21h

<http://genjuridico.com.br/2016/05/19/a-inclusao-das-pessoas-com-deficiencia-no-ensino-superior/>